



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
23 OUT 2009
PROTOCOLO
Nº 858 / 2009

PROJETO RESOLUÇÃO N°

Institui o “Prêmio Cultural Vassourense”, e dá outras providências.

Art. 1º Institui o “Prêmio Cultural Vassourense”, que será entregue, anualmente, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 2º Farão jus ao “Prêmio Cultural Vassourense”, pessoas que tenham se destacado no cenário cultural Vassourense.

Art. 3º Consiste a honraria instituída por este Decreto na entrega dos seguintes prêmios:

I - “Placa de Honra ao Mérito”;

II - Divulgação, por todos os meios disponíveis, dos trabalhos desenvolvidos pelos premiados.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vassouras poderá firmar convênio e buscar parcerias e patrocínios para concessão dos prêmios previstos nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

Art. 4º A escolha dos premiados será feita por Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) pessoas com notório saber sobre cultura, indicadas pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal de Vassouras.

Parágrafo único. Para o ano de 2010, serão 5 (cinco) os premiados, escolhidos, excepcionalmente, pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 5º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação do presente Decreto Legislativo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2009.


Grace de Medeiros Araujo Pontes
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

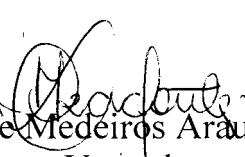
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

O cenário cultural Vassourense há muito tempo carece de maior reconhecimento local. Apresentando diversas formas de manifestação, nossa cultura é premiada em concursos e festivais de todo o Estado do Rio de Janeiro, nas mais diferentes categorias, representando o Município com a grandeza que merece.

Visando o estímulo à produção cultural, o Vereador que este subscreve, propõe a criação na Câmara Municipal de um prêmio para profissionais da área. Para tanto, sugere a solenidade de entrega do prêmio como parte dos eventos do mês de setembro, em comemoração ao aniversário de emancipação do município. A intenção é sobretudo dar visibilidade ao trabalho dos artistas locais, parte da história de Vassouras, reconhecendo sua atuação na sociedade.

Convido, portanto, os Nobres Vereadores para que somemos esforços, pautados pelo empenho em prol do desenvolvimento cultural, para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Vassouras, 03 de agosto de 2009.


Grace de Medeiros Araújo Pontes
Vereadora